



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**  
(Processo Administrativo nº 23111.018617/2022-52)

Torna-se público que o(a) Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64.049-550 – Teresina-PI, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/03/2023

Horário: 08:30 (Horário de Brasília - DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, para atender demandas dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.4.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total) do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
  - 7.26.2. por empresas brasileiras;
  - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de pelo menos 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: Os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade serão avaliados conforme descrição constante na tabela de itens do Termo de Referência.
- 8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**9. DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. As empresas comprovadamente ME/EPP estão desobrigadas de apresentar a qualificação econômico-financeira.
- 9.12.9. As ME/EPP deverão apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios:
- 9.12.10. Certidão de enquadramento ME/EPP registrado na Junta Comercial;
- 9.12.11. Certidão de optante do Simples Nacional; ou
- 9.12.12. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil.

**9.13. Qualificação Técnica:**

- 9.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.13.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.13.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.13.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.14. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.14.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 9.14.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.14.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.14.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.14.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.14.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.14.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.3. Não havendo cadastro de reserva:

12.1.3.1. Por decisão da Autoridade Competente, quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços.

12.1.3.2. Em caso de necessidade iminente devidamente justificada e considerando os riscos da contratação, a Administração poderá usar da razoabilidade e proporcionalidade quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços, não podendo de forma alguma o fornecedor ensejar reclamação, pois não manteve as condições de habilitação.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro: Ininga, CEP.: 64.049-550, Teresina-PI, Coordenadoria de Compras e Licitações.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro: Ininga, CEP.: 64.049-550, Teresina-PI, seção Coordenadoria de Compras e Licitações, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 25.12.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 25.12.4. ANEXO IV– Modelo de Proposta Comercial

Teresina(PI) ,09 de março de 2023.

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:010780943  
57

Assinado de forma digital  
por EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357 Dados:  
2023.03.09 10:04:28  
+03'00'

---

Evangelina da Silva Sousa  
Pró-Reitora de Administração da UFPI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO Nº 09/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 23111.018617/2022-52)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, para atender demandas dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                      | QTD | UNIDADE DE MEDIDA  | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1    | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15                                                                                                               | 2   | CAIXA 100 UNIDADES | R\$ 26,56                       | R\$ 53,12                    |
| 2    | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 50                                                                                                                           | 94  | CAIXA 100 UNIDADES | R\$ 12,05                       | R\$ 1.132,70                 |
| 3    | LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO PARA IMUNOFLOURESCÊNCIA, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA FOSCA, ADICIONAL COM 1 ÁREA                                      | 200 | CAIXA 50 UNIDADES  | R\$ 11,03                       | R\$ 2.206,00                 |
| 4    | FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARA SERINGA, MATERIAL PVDF, POROSIDADE 0,22 MM, DIMENSÕES CERCA DE 25, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 450 | UNIDADE            | R\$ 3,42                        | R\$ 1.539,00                 |
| 5    | SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO, COMPOSIÇÃO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E                                                                                      | 11  | UNIDADE            | R\$ 529,70                      | R\$ 5.826,70                 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                |     |                       |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|------------|--------------|
|    | ERLENMEYER,<br>COMPONENTES ADICIONAIS<br>FILTRO 47 MM, CAPACIDADE<br>500                                                                                                                       |     |                       |            |              |
| 6  | LÂMINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 75 X<br>25, TIPO LAPIDADA, TIPO<br>BORDA FOSCA                                                                                    | 70  | CAIXA 50<br>UNIDADES  | R\$ 8,36   | R\$ 585,20   |
| 7  | SWAB, MATERIAL HASTE<br>PLÁSTICA, TIPO PONTA EM<br>ALGODÃO HIDRÓFILO,<br>APRESENTAÇÃO EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU<br>CIRÚRGICO, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, TIPO DE USO<br>DESCARTÁVEL. | 12  | CAIXA 100<br>UNIDADES | R\$ 20,74  | R\$ 248,88   |
| 8  | CAIXA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL POLICARBONATO,<br>CAPACIDADE 100<br>MICROTUBOS, VOLUME<br>PARA TUBOS ATÉ 2,<br>ACESSÓRIOS TAMPA<br>DESCARTÁVEL, ADICIONAL<br>IDENTIFICAÇÃO ALFA-<br>NUMÉRICA.   | 15  | UNIDADE               | R\$ 21,54  | R\$ 323,10   |
| 9  | PONTEIRA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE ATÉ 200 MCL,<br>ESTERILIDADE<br>APIROGÊNICO, LIVRE DE<br>DNASE E RNASE, TIPO USO<br>DESCARTÁVEL.                                | 131 | PACOTE<br>1000 UN     | R\$ 47,33  | R\$ 6.200,23 |
| 10 | PAPEL EMBRULHO, TIPO<br>PAPE KRAFT,<br>APRESENTAÇÃO BOBINA,<br>LARGURA 60,<br>COMPRIMENTO 150, COR<br>NATURAL, GRAMATURA 100.                                                                  | 15  | BOBINA 10<br>KG       | R\$ 114,25 | R\$ 1.713,75 |
| 11 | PONTEIRA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE ATÉ 10 MCL,<br>ESTERILIDADE<br>APIROGÊNICO, LIVRE DE<br>DNASE E RNASE, TIPO USO<br>DESCARTÁVEL.                                 | 142 | PACOTE<br>1000 UN     | R\$ 45,00  | R\$ 6.390,00 |
| 12 | ERLENMEYER, MATERIAL<br>VIDRO, GRADUAÇÃO<br>GRADUADO, VOLUME 25,<br>TIPO BOCA ESTREITA,<br>ADICIONAL COM ORLA.                                                                                 | 35  | UNIDADE               | R\$ 11,92  | R\$ 417,20   |
| 13 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 250.                                                                                                                     | 9   | UNIDADE               | R\$ 40,93  | R\$ 368,37   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |          |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------|------------|
| 14 | BASTÃO LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 10 X<br>300                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 52  | UNIDADE  | R\$ 4,97  | R\$ 258,44 |
| 15 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 20 X<br>20                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5   | CAIXA    | R\$ 7,67  | R\$ 38,35  |
| 16 | TUBO PARA COLETA DE<br>AMOSTRA BIOLÓGICA,<br>MATERIAL PLÁSTICO,<br>VOLUME, COMPONENTES<br>SEM ADITIVOS, USO COLETA<br>DE SANGUE,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL À VÁCUO,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                    | 100 | UNIDADE  | R\$ 0,52  | R\$ 52,00  |
| 17 | TUBO PARA COLETA DE<br>AMOSTRA BIOLÓGICA,<br>MATERIAL PLÁSTICO,<br>VOLUME 5, COMPONENTES<br>COM EDTA-2 E GEL<br>SEPARADOR, USO COLETA<br>DE SANGUE,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL À VÁCUO,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL.                                                                                                                                 | 100 | UNIDADE  | R\$ 0,69  | R\$ 69,00  |
| 18 | FRASCO PARA CULTURA<br>CELULAR, MATERIAL<br>POLIESTIRENO, OPACIDADE<br>TRANSPARENTE,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL<br>SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA<br>25, GRADUAÇÃO<br>GRADUADO, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, APIROGÊNICO,<br>LIVRE DE DNASE E RNASE,<br>TIPO USO DESCARTÁVEL,<br>TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL,<br>ADICIONAL COM FILTRO<br>ESTÉRIL, COMPONENTES<br>COM BOCAL INCLINADO. | 100 | UNIDADES | R\$ 6,08  | R\$ 608,00 |
| 19 | CAIXA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 100 TUBOS,<br>VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2,<br>ACESSÓRIOS TAMPA COM<br>DOBRADIA, ADICIONAL<br>IDENTIFICAÇÃO ALFA-<br>NUMÉRICA.                                                                                                                                                                                | 10  | UNIDADE  | R\$ 22,66 | R\$ 226,60 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |           |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|--------------|
| 20 | FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL POLIESTIRENO, OPACIDADE TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA 75, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES COM BOCAL INCLINADO. | 100   | UNIDADE   | R\$ 10,87 | R\$ 1.087,00 |
| 21 | CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO USO SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, CAPACIDADE 125, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                                                                                                                                                                                                         | 30    | UNIDADE   | R\$ 15,25 | R\$ 457,50   |
| 22 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                                                                                                    | 17000 | UNIDADE   | R\$ 0,25  | R\$ 4.250,00 |
| 23 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                                                                                                   | 13000 | UNIDADE   | R\$ 0,30  | R\$ 3.900,00 |
| 24 | CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 1000 LÂMINAS, ACESSÓRIOS COM DIVISÓRIA E TAMPA.                                                                                                                                                                                                                            | 20    | UNIDADE   | R\$ 9,38  | R\$ 187,60   |
| 25 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 9 FIOS/CM2, LARGURA 91, COMPRIMENTO 91, DOBRAS 8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.                                                                                      | 5     | ROLO 91 M | R\$ 50,19 | R\$ 250,95   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                         |      |         |            |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|
| 26 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                                                             | 39   | UNIDADE | R\$ 17,61  | R\$ 686,79 |
| 27 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                              | 20   | UNIDADE | R\$ 8,46   | R\$ 169,20 |
| 28 | ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS ATÉ 0,5, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.                          | 3    | UNIDADE | R\$ 36,76  | R\$ 110,28 |
| 29 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100.                                                                                                                    | 5    | UNIDADE | R\$ 28,34  | R\$ 141,70 |
| 30 | ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 20, CAPACIDADE ATÉ 20 UNIDADES.                                                                                    | 13   | UNIDADE | R\$ 21,88  | R\$ 284,44 |
| 31 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNSO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000                                                                                                              | 6    | UNIDADE | R\$ 61,53  | R\$ 369,18 |
| 32 | PIPETA, TIPO PASTEUR, CAPACIDADE 10, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                                                                           | 4    | PACOTE  | R\$ 190,32 | R\$ 761,28 |
| 33 | PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL.                                                                  | 1000 | UNIDADE | R\$ 0,35   | R\$ 350,00 |
| 34 | BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300.                                                                                                                         | 12   | UNIDADE | R\$ 3,05   | R\$ 36,60  |
| 35 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 500  | UNIDADE | R\$ 0,45   | R\$ 225,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                               |      |                    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------|--------------|
| 36 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 6, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.           | 400  | UNIDADE            | R\$ 0,65  | R\$ 260,00   |
| 37 | CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 TUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 0,2, ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA.                                                             | 10   | UNIDADE            | R\$ 23,74 | R\$ 237,40   |
| 38 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFAGO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL.                                       | 2000 | UNIDADE            | R\$ 0,29  | R\$ 580,00   |
| 39 | PLACA LABORATÓRIO, TIPO PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 POÇOS, TIPO FUNDO CHATO, COMPONENTES COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 100  | UNIDADE            | R\$ 11,15 | R\$ 1.115,00 |
| 40 | PLACA LABORATÓRIO, TIPO PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 POÇOS, TIPO FUNDO CHATO, COMPONENTES COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL   | 200  | UNIDADE            | R\$ 10,25 | R\$ 2.050,00 |
| 41 | MICROTUBO, MATERIAL POLIPTOPILENO, CAPACIDADE 1,5 GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA                                                                                                | 17   | PACOTE 500 UNIDADE | R\$ 50,90 | R\$ 865,30   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                      |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|------------|--------------|
|    | ADICIONAL APIROGÊNICO,<br>LIVRE DE DNASE E RNASE.                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                      |            |              |
| 42 | FRASCO PARA CULTURA<br>CELULAR, MATERIAL<br>POLIESTIRENO,<br>OPACIDADE<br>TRANSPARENTE, ÁREA 25,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>APIPOGÊNICO, LIVRE DE<br>DNASE E RNASE, TIPO USO<br>DESCARTÁVEL, ADICIONAL<br>COM FILTRO ESTÉRIL,<br>COMPONENTES COM BOCAL<br>INCLINADO.                        | 90   | PACOTE 10<br>UNIDADE | R\$ 63,07  | R\$ 5.676,30 |
| 43 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO<br>CENTRÍFUGA, MATERIAL<br>POLIPROPILENO, TIPO<br>FUNDO REDONDO,<br>CAPACIDADE 50,<br>ACESSÓRIOS TAMPA<br>ROSQUEÁVEL COM<br>VEDAÇÃO, USO<br>AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                    | 1000 | UNIDADE              | R\$ 0,99   | R\$ 990,00   |
| 44 | FRASCO PARA CULTURA<br>CELULAR, MATERIAL<br>POLIESTIRENO, OPACIDADE<br>TRANSPARENTE, ÁREA 75,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>APIPOGÊNICO, LIVRE DE<br>DNASE E RNASE, TIPO USO<br>DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA<br>ROSQUEÁVEL, ADICIONAL<br>COM FILTRO ESTÉRIL,<br>COMPONENTES COM BOCAL<br>INCLINADO. | 35   | PACOTE 5<br>UNI      | R\$ 61,16  | R\$ 2.140,60 |
| 45 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA,<br>GRADUAÇÃO GRADUADA,<br>CAPACIDADE 10, MATERIAL<br>PLÁSTICO, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                           | 1500 | UNIDADE              | R\$ 2,83   | R\$ 4.245,00 |
| 46 | EMBALAGEM P/<br>ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL<br>PAPEL GRAU CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO C/FILME<br>POLÍMERO MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA/ESPESSURA<br>CERCA DE 60,<br>APRESENTAÇÃO ENVELOPE,<br>COMPONENTES ADICIONAIS<br>AUTOSSELANTE, TAMANHO                                                                               | 3    | ROLO 100 M           | R\$ 116,59 | R\$ 349,77   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |               |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----------|--------------|
|    | CERCA DE 5 X 20, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                             |       |               |           |              |
| 47 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 12, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL.                                                      | 1400  | UNIDADE       | R\$ 1,01  | R\$ 1.414,00 |
| 48 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                                                                                                 | 60000 | UNIDADE       | R\$ 0,10  | R\$ 6.000,00 |
| 49 | MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO CRIOGÊNICO.                                                                                                                         | 5     | PACOTE 500 UN | R\$ 65,50 | R\$ 327,50   |
| 50 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 25, COMPONENTES C/INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. | 3     | ROLO 100 M    | R\$ 55,93 | R\$ 167,79   |
| 51 | PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL.                                                                                                                                                         | 5500  | UNIDADE       | R\$ 0,34  | R\$ 1.870,00 |
| 52 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1                                                                                                                                                                                  | 750   | UNIDADE       | R\$ 10,30 | R\$ 7.725,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                  |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|------------|--------------|
|    | ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                  |            |              |
| 53 | EMBALAGEM P/<br>ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL<br>PAPEL GRAU CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO C/ FILME<br>POLÍMERO MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA/ESPESSURA<br>CERCA DE 60,<br>APRESENTAÇÃO ENVELOPE,<br>COMPONENTES ADICIONAIS<br>AUTOSSELANTE, TAMANHO<br>CERCA DE 15 X 30,<br>COMPONENTES<br>C/INDICADOR QUÍMICO, TIPO<br>USO ÚNICO. | 5   | ROLO 100 M       | R\$ 82,17  | R\$ 410,85   |
| 54 | NAVALHA, MATERIAL CORPO<br>PLÁSTICO, MATERIAL<br>LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,<br>TIPO DESFIADOR.                                                                                                                                                                                                                            | 8   | CAIXA 50<br>UNI  | R\$ 645,00 | R\$ 5.160,00 |
| 55 | ESTANTE TUBO ENSAIO,<br>MATERIAL PLÁSTICO,<br>DIÂMETRO TUBO PARA<br>TUBOS ATÉ 25, CAPACIDADE<br>ATÉ 20 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                      | 3   | UNIDADE          | R\$ 29,69  | R\$ 89,07    |
| 56 | PLACA DE PETRI, MATERIAL<br>PLÁSTICO, FORMATO<br>REDONDA, DIMENSÕES<br>CERCA DE 10 X 35,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                            | 35  | UNIDADE          | R\$ 1,10   | R\$ 38,50    |
| 57 | PLACA DE PETRI, MATERIAL<br>PLÁSTICO, FORMATO<br>REDONDA, DIMENSÕES<br>CERCA DE 15 X 60,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                            | 330 | UNIDADE          | R\$ 0,69   | R\$ 227,70   |
| 58 | PÉROLA DE VIDRO –<br>LABORATÓRIO, DIÂMETRO<br>CERCA DE 2.                                                                                                                                                                                                                                                             | 1   | KG               | R\$ 62,68  | R\$ 62,68    |
| 59 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL<br>AÇO CARBONO, TAMANHO<br>Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                                                   | 32  | CAIXA 100<br>UNI | R\$ 27,50  | R\$ 880,00   |
| 60 | PÉROLA DE VIDRO –<br>LABORATÓRIO, DIÂMETRO<br>CERCA DE 5                                                                                                                                                                                                                                                              | 1   | KG               | R\$ 96,28  | R\$ 96,28    |
| 61 | ESTANTE PARA<br>MICROTUBOS, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 80 TUBOS,<br>TAMANHO PARA TUBOS 1 ML                                                                                                                                                                                                             | 3   | UNIDADE          | R\$ 31,10  | R\$ 93,30    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------|
|    | A2, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.                                                                                                                                        |       |         |            |              |
| 62 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2000.                                                                                                                                   | 2     | UNIDADE | R\$ 111,17 | R\$ 222,34   |
| 63 | BARRILETE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA.                                                                                          | 2     | UNIDADE | R\$ 163,00 | R\$ 326,00   |
| 64 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10, COMPONENTES COM HEPARINA DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.      | 400   | UNIDADE | R\$ 0,79   | R\$ 316,00   |
| 65 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL.                  | 11000 | UNIDADE | R\$ 0,18   | R\$ 1.980,00 |
| 66 | BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.                                                                                                                                        | 3     | UNIDADE | R\$ 8,82   | R\$ 26,46    |
| 67 | ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.                                        | 3     | UNIDADE | R\$ 32,50  | R\$ 97,50    |
| 68 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOTO. | 25    | UNIDADE | R\$ 3,01   | R\$ 75,25    |
| 69 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO,                                                                                                                                                                               | 10    | CAIXA   | R\$ 12,03  | R\$ 120,30   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |               |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|-----------|------------|
|    | DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |               |           |            |
| 70 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                        | 6 | CAIXA 100 UNI | R\$ 13,32 | R\$ 79,92  |
| 71 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                        | 6 | CAIXA 100 UNI | R\$ 13,84 | R\$ 83,04  |
| 72 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 21 G X 1, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNSO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 4 | PACOTE 100 UN | R\$ 40,05 | R\$ 160,20 |
| 73 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                    | 6 | CAIXA 100 UNI | R\$ 11,70 | R\$ 70,20  |
| 74 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES                                                                                                                                                                                                                                   | 4 | UNIDADE       | R\$ 42,96 | R\$ 171,84 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |               |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-----------|------------|
|    | COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                                                                                                                      |    |               |           |            |
| 75 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL VIDRO, VOLUME 5, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                                                     | 4  | UNIDADE       | R\$ 47,94 | R\$ 191,76 |
| 76 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM EDTA-K2 E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                                | 4  | UNIDADE       | R\$ 67,80 | R\$ 271,20 |
| 77 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                   | 3  | PACOTE 100 UN | R\$ 34,49 | R\$ 103,47 |
| 78 | AGULHA IMPLANTADOR MICROCHIP, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2 X 12.                                                                                                                                                                                   | 10 | UNIDADE       | R\$ 11,03 | R\$ 110,30 |
| 79 | FRASCO COLETOR, TIPO P/FEZES, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES C/CONSERVANTE, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO DE PARTÍCULAS E MICROFILTRO, TIPO USO DESCARTÁVEL. | 70 | UNIDADE       | R\$ 3,01  | R\$ 210,70 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                                      |    |               |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-----------|--------------|
| 80 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                         | 5  | UNIDADE       | R\$ 22,31 | R\$ 111,55   |
| 81 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 10, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                           | 60 | UNIDADE       | R\$ 4,50  | R\$ 270,00   |
| 82 | LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PAVIO.                                                  | 7  | UNIDADE       | R\$ 22,61 | R\$ 158,27   |
| 83 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. | 36 | CAIXA 100 UNI | R\$ 45,89 | R\$ 1.652,04 |
| 84 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500.                                                                                 | 6  | UNIDADE       | R\$ 52,25 | R\$ 313,50   |
| 85 | SUORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS.                                       | 13 | UNIDADE       | R\$ 36,63 | R\$ 476,19   |
| 86 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 200, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                          | 3  | UNIDADE       | R\$ 10,35 | R\$ 31,05    |
| 87 | BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO PLÁSTICO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 30 X 10.                                                                             | 2  | UNIDADE       | R\$ 29,93 | R\$ 59,86    |
| 88 | ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 10.                                                 | 5  | UNIDADE       | R\$ 17,34 | R\$ 86,70    |
| 89 | ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 15.                                                 | 40 | UNIDADE       | R\$ 24,96 | R\$ 998,40   |
| 90 | ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM                                                                                  | 5  | UNIDADE       | R\$ 26,17 | R\$ 130,85   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|    |                                                                                                                                              |    |         |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|--------------|
|    | COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 20.                                                                                                             |    |         |           |              |
| 91 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                  | 37 | UNIDADE | R\$ 23,73 | R\$ 878,01   |
| 92 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROSQUÁVEL COM VEDAÇÃO.                     | 3  | UNIDADE | R\$ 27,59 | R\$ 82,77    |
| 93 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROSQUÁVEL COM VEDAÇÃO.                     | 12 | UNIDADE | R\$ 32,86 | R\$ 394,32   |
| 94 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                   | 16 | UNIDADE | R\$ 17,96 | R\$ 287,36   |
| 95 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                                      | 42 | UNIDADE | R\$ 61,17 | R\$ 2.569,14 |
| 96 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 1000, TIPO BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS COM BATOQUE. | 8  | UNIDADE | R\$ 40,63 | R\$ 325,04   |
| 97 | FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE CURTA.                                     | 16 | UNIDADE | R\$ 37,12 | R\$ 593,92   |
| 98 | FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE CURTA.                                   | 13 | UNIDADE | R\$ 92,23 | R\$ 1.198,99 |
| 99 | CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL, ACESSÓRIOS C/TAMPA.                                              | 10 | UNIDADE | R\$ 91,12 | R\$ 911,20   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------------|
| 100 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE,<br>MATERIAL PAPELÃO,<br>CAPACIDADE TOTAL 13,<br>ACESSÓRIOS ALÇAS<br>RÍGIDAS E TAMPA,<br>COMPONENTES ADICIONAIS<br>REVESTIMENTO INTERNO<br>EM POLIETILENO ALTA<br>DENSIDADE, TIPO USO<br>DESCARTÁVEL. | 30  | UNIDADE | R\$ 8,53  | R\$ 255,90   |
| 101 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 25, FORMATO<br>FORMA BAIXA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO.                                                                                                                     | 75  | UNIDADE | R\$ 6,61  | R\$ 495,75   |
| 102 | BANDEJA LABORATÓRIO,<br>TIPO USO PLÁSTICO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 55 X<br>40 X 10.                                                                                                                                                          | 42  | UNIDADE | R\$ 36,73 | R\$ 1.542,66 |
| 103 | PLACA LABORATÓRIO, TIPO<br>PARA PCR, MATERIAL<br>PLÁSTICO, CAPACIDADE 24<br>POÇOS, TIPO FUNDO EM 'V',<br>ADICIONAL SEM BORDA.                                                                                                              | 80  | UNIDADE | R\$ 13,82 | R\$ 1.105,60 |
| 104 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA,<br>GRADUAÇÃO GRADUADA,<br>CAPACIDADE 5, MATERIAL<br>VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1<br>ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL,<br>TIPO USO DESCARTÁVEL.                                                       | 500 | UNIDADE | R\$ 4,47  | R\$ 2.235,00 |
| 105 | CAIXA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 96 PONTEIRAS,<br>VOLUME PARA PONTEIRA<br>200, ACESSÓRIOS TAMPA<br>COM DOBRADIÇA.                                                                                               | 100 | UNIDADE | R\$ 26,40 | R\$ 2.640,00 |
| 106 | PLACA DE PETRI, MATERIAL<br>VIDRO, FORMATO REDONDA,<br>DIMENSÕES CERCA DE 15 X<br>90.                                                                                                                                                      | 960 | UNIDADE | R\$ 7,50  | R\$ 7.200,00 |
| 107 | PLACA LABORATÓRIO, TIPO<br>PARA PCR, MATERIAL<br>PLÁSTICO, CAPACIDADE 96<br>POÇOS, TIPO FUNDO EM 'V',<br>ADICIONAL SEM BORDA.                                                                                                              | 200 | UNIDADE | R\$ 10,86 | R\$ 2.172,00 |
| 108 | PLACA DE PETRI, MATERIAL<br>VIDRO, FORMATO REDONDA,<br>DIMENSÕES CERCA DE 15 X<br>60.                                                                                                                                                      | 400 | UNIDADE | R\$ 5,19  | R\$ 2.076,00 |
| 109 | LUVA INDUSTRIAL,<br>MATERIAL LÁTEX NATURAL,<br>REVESTIMENTO INTERNO<br>COM FORRO INTERNO TIPO                                                                                                                                              | 10  | PAR     | R\$ 4,05  | R\$ 40,50    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                       |      |         |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|--------------|
|     | FLOCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PALMA ANTIDERRAPANTE, MODELO COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO GRANDE.                                                                                              |      |         |           |              |
| 110 | LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO COM FORRO INTERNO TIPO FLOCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PALMA ANTIDERRAPANTE, MODELO COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO MÉDIO.          | 10   | PAR     | R\$ 4,37  | R\$ 43,70    |
| 111 | PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO PH ÁCIDO.                                                                                                                                                | 200  | UNIDADE | R\$ 24,97 | R\$ 4.994,00 |
| 112 | PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO PH ALCALINO.                                                                                                                                             | 200  | UNIDADE | R\$ 22,34 | R\$ 4.468,00 |
| 113 | PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO PH NEUTRO.                                                                                                                                               | 200  | UNIDADE | R\$ 25,46 | R\$ 5.092,00 |
| 114 | LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO FORRO INTERNO TIPO FLOCADO DE ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PALMA ANTIDERRAPANTE, MODELO COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO PEQUENO. | 15   | PAR     | R\$ 3,64  | R\$ 54,60    |
| 115 | TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA – 50° C A 300, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ESPETO A PROVA D'ÁGUA, HASTE 15 CM, PRECISÃO +/- 2.                    | 3    | UNIDADE | R\$ 67,41 | R\$ 202,23   |
| 116 | MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,2, TIPO TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE.                                         | 2208 | UNIDADE | R\$ 0,27  | R\$ 596,16   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                        |     |         |            |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|------------|
| 117 | TUBO DE VIDRO, TIPO VIDRO BOROSILICATO, DIÂMETRO EXTERNO 20, COMPRIMENTO 250, USO BLOCO DIGESTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORLA. | 200 | UNIDADE | R\$ 3,51   | R\$ 702,00 |
| 118 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                             | 23  | UNIDADE | R\$ 10,40  | R\$ 239,20 |
| 119 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                              | 24  | UNIDADE | R\$ 8,93   | R\$ 214,32 |
| 120 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO.                  | 3   | UNIDADE | R\$ 46,85  | R\$ 140,55 |
| 121 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO.                   | 3   | UNIDADE | R\$ 21,32  | R\$ 63,96  |
| 122 | FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, ADICIONAL FUNDO PLANO, TIPO HASTE SEM HASTE, DIMENSÕES 100 MM DE DIÂMETRO.                          | 5   | UNIDADE | R\$ 22,18  | R\$ 110,90 |
| 123 | ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO CERCA DE 25.                                                    | 5   | UNIDADE | R\$ 21,10  | R\$ 105,50 |
| 124 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.                            | 13  | UNIDADE | R\$ 64,97  | R\$ 844,61 |
| 125 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO.                 | 3   | UNIDADE | R\$ 92,23  | R\$ 276,69 |
| 126 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL                                                                    | 3   | UNIDADE | R\$ 164,06 | R\$ 492,18 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|------------|--------------|
|     | VIDRO, CAPACIDADE 2000, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |                |            |              |
| 127 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE ATÉ 45, FORMATO FORMA ALTA.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 70 | UNIDADE        | R\$ 16,94  | R\$ 1.185,80 |
| 128 | DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, TIPO PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 25, TIPO TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES COM PLACA DE PORCELANA.                                                                                                                                                    | 3  | UNIDADE        | R\$ 930,00 | R\$ 2.790,00 |
| 129 | CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 10 A 15 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 50, ACESSÓRIOS COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO.                                                                                                                                                                                                                         | 40 | UNIDADE        | R\$ 36,43  | R\$ 1.457,20 |
| 130 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, MODELO P/ TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPONENTE C/ 2 CONECTORES P/ USO SEM AGULHA, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ SISTEMA AUTOMATIZADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 10 | PACOTE 100 UNI | R\$ 51,69  | R\$ 516,90   |
| 131 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                              | 20 | PACOTE 100 UNI | R\$ 42,90  | R\$ 858,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |               |           |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------|------------|
| 132 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.     | 15   | CAIXA 100 UNI | R\$ 12,79 | R\$ 191,85 |
| 133 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.     | 12   | CAIXA 100 UNI | R\$ 13,10 | R\$ 157,20 |
| 134 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 13   | CAIXA 100 UNI | R\$ 13,89 | R\$ 180,57 |
| 135 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                             | 1050 | UNIDADE       | R\$ 0,40  | R\$ 420,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                |           |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------|--------------|
| 136 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                           | 400 | UNIDADE        | R\$ 0,42  | R\$ 168,00   |
| 137 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                           | 800 | UNIDADE        | R\$ 0,54  | R\$ 432,00   |
| 138 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL.                                                                                                 | 150 | PACOTE 500 UNI | R\$ 38,75 | R\$ 5.812,50 |
| 139 | ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA A 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                                                                                                    | 200 | UNIDADE        | R\$ 2,06  | R\$ 412,00   |
| 140 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 15  | CAIXA 100 UNI  | R\$ 16,15 | R\$ 242,25   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |               |           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-----------|------------|
| 141 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 16 G X 1 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 5  | CAIXA 100 UNI | R\$ 14,15 | R\$ 70,75  |
| 142 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 5  | CAIXA 100 UNI | R\$ 16,35 | R\$ 81,75  |
| 143 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | 15 | CAIXA 100 UNI | R\$ 14,76 | R\$ 221,40 |
| 144 | CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL * SMS, GRAMATURA CERCA DE 35, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                   | 5  | UNIDADE       | R\$ 3,70  | R\$ 18,50  |
| 145 | CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL *SMS, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50, ESTERILIDADE                                                                                                                                                                                                    | 5  | UNIDADE       | R\$ 3,74  | R\$ 18,70  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|     | ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |            |              |
| 146 | SERINGA* MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3, TIPO BICO LUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5 ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. | 300 | UNIDADE | R\$ 0,34   | R\$ 102,00   |
| 147 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE 10, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, MODELO PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                               | 600 | UNIDADE | R\$ 0,48   | R\$ 288,00   |
| 148 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 1/2', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                              | 600 | UNIDADE | R\$ 0,40   | R\$ 240,00   |
| 149 | VÁLVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO P/ REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                                                                                   | 2   | UNIDADE | R\$ 169,25 | R\$ 338,50   |
| 150 | ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL                                                                                                                                                                                                                    | 10  | UNIDADE | R\$ 110,03 | R\$ 1.100,30 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                      |    |         |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|
| 151 | CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA                                        | 30 | UNIDADE | R\$ 141,18 | R\$ 4.235,40 |
| 152 | SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO, COMPOSIÇÃO COM FUNIL, ROLHA, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO 47 MM, CAPACIDADE 1000 | 1  | UNIDADE | R\$ 907,45 | R\$ 907,45   |
| 153 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 2, MATERIAL VIDRO                                                                                               | 25 | UNIDADE | R\$ 14,96  | R\$ 374,00   |
| 154 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 3, MATERIAL VIDRO                                                                                               | 25 | UNIDADE | R\$ 12,78  | R\$ 319,50   |
| 155 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 5, MATERIAL VIDRO                                                                                               | 25 | UNIDADE | R\$ 13,01  | R\$ 325,25   |
| 156 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 50, MATERIAL VIDRO                                                                                              | 25 | UNIDADE | R\$ 41,87  | R\$ 1.046,75 |
| 157 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 100, MATERIAL VIDRO                                                                                             | 25 | UNIDADE | R\$ 43,35  | R\$ 1.083,75 |
| 158 | CÂPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL PORCELANA, DIÂMETRO CERCA DE 70, FORMATO FUNDO REDONDO, ADICIONAL COM BICO                                           | 30 | UNIDADE | R\$ 14,60  | R\$ 438,00   |
| 159 | CÂPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL PORCELANA, DIÂMETRO CERCA DE 95, FORMATO FUNDO REDONDO, ADICIONAL COM BICO                                           | 38 | UNIDADE | R\$ 17,64  | R\$ 670,32   |
| 160 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO PARA DBO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 300, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ADICIONAL CALIBRADO                        | 20 | UNIDADE | R\$ 69,54  | R\$ 1.390,80 |
| 161 | FRASCO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO BOCA LARGA, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO                           | 40 | UNIDADE | R\$ 21,60  | R\$ 864,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                               |     |         |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|---------------|
| 162 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 2000,<br>ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO                                       | 20  | UNIDADE | R\$ 90,90    | R\$ 1.818,00  |
| 163 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 1000,<br>ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO                                       | 10  | UNIDADE | R\$ 65,12    | R\$ 651,20    |
| 164 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE<br>100, ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO                                  | 20  | UNIDADE | R\$ 33,30    | R\$ 666,00    |
| 165 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 20, FORMATO<br>FORMA ALTA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                                                          | 30  | UNIDADE | R\$ 6,97     | R\$ 209,10    |
| 166 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 250, FORMATO<br>FORMA BAIXA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                                                        | 266 | UNIDADE | R\$ 10,46    | R\$ 2.782,36  |
| 167 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 5000, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA                          | 3   | UNIDADE | R\$ 209,13   | R\$ 627,39    |
| 168 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 10, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL | 3   | UNIDADE | R\$ 262,93   | R\$ 788,79    |
| 169 | BURETA, TIPO DIGITAL,<br>VOLUME 50, ESCALA<br>PRECISÃO DE ATÉ 3 CASAS<br>DECIMAIS, ACESSÓRIOS<br>COM VÁLVULA DE<br>SEGURANÇA                                                  | 2   | UNIDADE | R\$ 6.223,77 | R\$ 12.447,54 |
| 170 | CUBETA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO, VOLUME<br>10, PERCURSO CAMINHO<br>ÓTICO 25 MM                                                                                          | 2   | UNIDADE | R\$ 124,53   | R\$ 249,06    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |           |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|--------------|
| 171 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500                                                                                 | 10 | UNIDADE | R\$ 6,76  | R\$ 67,60    |
| 172 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                                                                                             | 6  | UNIDADE | R\$ 32,48 | R\$ 194,88   |
| 173 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                                                                                             | 19 | UNIDADE | R\$ 58,45 | R\$ 1.110,55 |
| 174 | TERMÔMETRO SOLO, TIPO RETO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, POSIÇÃO ESCALA INTERNA, FAIXA ESCALA -25 A 60, SUBDIVISÃO 0,50, COMPRIMENTO TOTAL 500, DIÂMETRO CORPO 17, COR CAPILAR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO HASTE 210, PRECISÃO 2% DO TOTAL DA ESCALA | 4  | UNIDADE | R\$ 87,99 | R\$ 351,96   |
| 175 | BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 150                                                                                                                                                                                   | 3  | UNIDADE | R\$ 3,76  | R\$ 11,28    |
| 176 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000, BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS COM ROLHA PLÁSTICA                                                                                                                                        | 5  | UNIDADE | R\$ 89,55 | R\$ 447,75   |
| 177 | PICNÔMETRO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50, CALIBRAGEM CALIBRADO                                                                                                                                                                                   | 15 | UNIDADE | R\$ 35,11 | R\$ 526,65   |
| 178 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL                                        | 50 | UNIDADE | R\$ 6,60  | R\$ 330,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                |           |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------|--------------|
| 179 | ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                | 110  | UNIDADE        | R\$ 16,06 | R\$ 1.766,60 |
| 180 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                    | 1800 | UNIDADE        | R\$ 0,08  | R\$ 144,00   |
| 181 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL                                              | 5    | PACOTE 100 UNI | R\$ 38,35 | R\$ 191,75   |
| 182 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 150  | UNIDADE        | R\$ 0,34  | R\$ 51,00    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                |           |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------|---------------|
| 183 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 23 G X 1 1/2', COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10   | PACOTE 100 UNI | R\$ 45,68 | R\$ 456,80    |
| 184 | BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 15, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32                                                                                                                                | 100  | UNIDADE        | R\$ 4,03  | R\$ 403,00    |
| 185 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 3/8', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                | 800  | UNIDADE        | R\$ 0,41  | R\$ 328,00    |
| 186 | FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL POLIESTIRENO, OPACIDADE TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA 75, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA PRESSÃO, ADICIONAL COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES COM BOCAL  | 3000 | UNIDADE        | R\$ 8,21  | R\$ 24.630,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                    |      |         |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|------------|
|     | INCLINADO                                                                                                                                                                                                          |      |         |           |            |
| 187 | MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ADICIONAL BAIXA RETENÇÃO         | 3000 | UNIDADE | R\$ 0,25  | R\$ 750,00 |
| 188 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* ESTERILIZÁVEL                                                                  | 4000 | UNIDADE | R\$ 0,08  | R\$ 320,00 |
| 189 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL, ADICIONAL PONTA LARGA                                                  | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,09  | R\$ 180,00 |
| 190 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 600  | UNIDADE | R\$ 0,61  | R\$ 366,00 |
| 191 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL                                     | 4000 | UNIDADE | R\$ 0,21  | R\$ 840,00 |
| 192 | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA                                                                                                                                            | 16   | UNIDADE | R\$ 14,05 | R\$ 224,80 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                          |      |           |              |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|--------------|
| 193 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE ATÉ 15, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL | 1520 | UNIDADE   | R\$ 0,99     | R\$ 1.504,80 |
| 194 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 50, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, USO AUTOCLAVÁVEL                                                                   | 500  | UNIDADE   | R\$ 0,98     | R\$ 490,00   |
| 195 | FILME LABORATÓRIO, MATERIAL PELÍCULA TRANSPARENTE, ADICIONAL HIDROFÓBICA, ADERENTE, MOLDÁVEL, APLICAÇÃO PARA VEDAÇÃO, DIMENSÕES 10                                                                       | 2    | ROLO 38 M | R\$ 256,87   | R\$ 513,74   |
| 196 | CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA, TAMANHO CERCA DE 40 X 25 X 26 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES                             | 1    | UNIDADE   | R\$ 189,22   | R\$ 189,22   |
| 197 | MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO FACIAL COM VISOR, COR CINZA, TAMANHO ÚNICO                                                                   | 37   | UNIDADE   | R\$ 57,78    | R\$ 2.137,86 |
| 198 | ALCOÔMETRO, MATERIAL VIDRO, MODELO GAY LUSSAC / CARTIER, ESCALA 0 A 100, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CALIBRADO, COMPONENTES COM TERMÔMETRO                                                                  | 4    | UNIDADE   | R\$ 80,97    | R\$ 323,88   |
| 199 | MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ, TIPO PORTÁTIL E DIGITAL, APLICAÇÃO MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SENSOR                                                      | 5    | UNIDADE   | R\$ 1.453,60 | R\$ 7.268,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                |   |               |              |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|--------------|--------------|
|     | DE ELETRODOS DE PH, REDUÇÃO DE OXIGÊNIO, MODELO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO DE -2,00 A +20,00 PH, RESOLUÇÃO 0,1; 0,01 E 0,001 PH E 0,1 MV, PRECISÃO 0,05 PH E 0,2°C, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 100, ACESSÓRIOS ELETRODOS DE PH, TEMPERATURA E SONDAS |   |               |              |              |
| 200 | AGULHA SUTURA, TIPO AGULHA TRIANGULAR, MATERIAL AÇO INÓX, TIPO GR 16                                                                                                                                                                           | 2 | PACOTE 12 UNI | R\$ 20,34    | R\$ 40,68    |
| 201 | PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO HEGAR, TIPO PONTA RETA, HASTE RETA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 18, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL                                                           | 8 | UNIDADE       | R\$ 48,43    | R\$ 387,44   |
| 202 | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 18, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL                                            | 8 | UNIDADE       | R\$ 29,58    | R\$ 236,64   |
| 203 | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL                                                  | 8 | UNIDADE       | R\$ 37,26    | R\$ 298,08   |
| 204 | CONTADOR DE COLÔNIAS, AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE PARA PLACAS ATÉ 120, ADICIONAL INCLINAÇÃO REGULÁVEL, COMPONENTES BASE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUADRICULADA, COMPONENTES ADICIONAIS COM LUPA FLEXÍVEL,                                       | 1 | UNIDADE       | R\$ 1.629,50 | R\$ 1.629,50 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |              |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|--------------|
|     | LÂMPADA FLUORESCENTE,<br>OUTROS COMPONENTES<br>VISOR DIGITAL, CANETA<br>MARCADORA, MEMÓRIA ATÉ<br>50 TESTES                                                                                                                         |     |         |              |              |
| 205 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 200, TIPO*<br>MULTICANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPPORTO, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL 12 CANAIS,<br>ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL | 1   | UNIDADE | R\$ 1.313,39 | R\$ 1.313,39 |
| 206 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 50, TIPO*<br>MULTICANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL 8 CANAIS,<br>ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL             | 1   | UNIDADE | R\$ 1.545,58 | R\$ 1.545,58 |
| 207 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 10, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL                                                       | 2   | UNIDADE | R\$ 222,91   | R\$ 445,82   |
| 208 | PLACA DE PETRI, MATERIAL<br>VIDRO, FORMATO REDONDA,<br>DIMENSÕES CERCA DE 25 X<br>150                                                                                                                                               | 50  | UNIDADE | R\$ 17,04    | R\$ 852,00   |
| 209 | PLACA DE PETRI, MATERIAL<br>PLÁSTICO, FORMATO<br>REDONDA, DIMENSÕES<br>CERCA DE 20 X 100,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                          | 150 | UNIDADE | R\$ 3,08     | R\$ 462,00   |
| 210 | LÂMINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>APLICAÇÃO PREPARADA,<br>DIMENSÕES CERCA DE 75 X<br>25, TIPO* CONJUNTO C/ ATÉ<br>50 PEÇAS, ADICIONAL PARA<br>HISTOLOGIA                                                                    | 50  | UNIDADE | R\$ 9,24     | R\$ 462,00   |
| 211 | ALÇA BACTERIOLÓGICA,<br>TIPO* DRIGALSKY,<br>MATERIAL* PLÁSTICO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 35 X<br>150, FORMATO EM 'T',                                                                                                                  | 100 | UNIDADE | R\$ 2,70     | R\$ 270,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                         |     |                 |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|------------|--------------|
|     | ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                           |     |                 |            |              |
| 212 | ALGODÃO, TIPO<br>HIDRÓFOTO,<br>APRESENTAÇÃO MACIO,<br>SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU<br>PLÁSTICO, MATERIAL EM<br>FIBRA DE ALGODÃO CRÚ,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS USO EM<br>LABORATÓRIO | 2   | PACOTE 500<br>G | R\$ 22,14  | R\$ 44,28    |
| 213 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>FUNDO REDONDO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>CAPACIDADE 125,<br>ADICIONAL COM 1 JUNTA                                                                                | 30  | UNIDADE         | R\$ 24,22  | R\$ 726,60   |
| 214 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>FUNDO REDONDO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>CAPACIDADE 50, ADICIONAL<br>COM 1 JUNTA                                                                                 | 30  | UNIDADE         | R\$ 22,15  | R\$ 664,50   |
| 215 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO DESTILAÇÃO, TIPO<br>FUNDO REDONDO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>CAPACIDADE 2000, TIPO<br>SAÍDA COM 1 SAÍDA<br>LATERAL                                           | 3   | UNIDADE         | R\$ 186,90 | R\$ 560,70   |
| 216 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 10,<br>ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>VIDRO                                                      | 50  | UNIDADE         | R\$ 17,71  | R\$ 885,50   |
| 217 | BASTÃO LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 5 X<br>200                                                                                                                 | 20  | UNIDADE         | R\$ 3,64   | R\$ 72,80    |
| 218 | BÉQUER, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 1000,<br>FORMATO FORMA BAIXA,<br>ADICIONAL COM ORLA E<br>BICO                                                   | 100 | UNIDADE         | R\$ 12,95  | R\$ 1.295,00 |
| 219 | BÉQUER, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 250, FORMATO<br>FORMA BAIXA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                                                       | 50  | UNIDADE         | R\$ 8,58   | R\$ 429,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                               |     |         |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
| 220 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 10, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO      | 10  | UNIDADE | R\$ 6,62   | R\$ 66,20    |
| 221 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO     | 22  | UNIDADE | R\$ 9,49   | R\$ 208,78   |
| 222 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO    | 160 | UNIDADE | R\$ 8,46   | R\$ 1.353,60 |
| 223 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO     | 100 | UNIDADE | R\$ 7,57   | R\$ 757,00   |
| 224 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 30, FORMATO FORMA MÉDIA                 | 15  | UNIDADE | R\$ 14,36  | R\$ 215,40   |
| 225 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 40, FORMATO FORMA ALTA                  | 20  | UNIDADE | R\$ 17,78  | R\$ 355,60   |
| 226 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 50, FORMATO FORMA MÉDIA                 | 162 | UNIDADE | R\$ 21,61  | R\$ 3.500,82 |
| 227 | CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 10, ADICIONAL COM ORLA E BICO                               | 10  | UNIDADE | R\$ 38,74  | R\$ 387,40   |
| 228 | CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 125, ADICIONAL COM ORLA E BICO                              | 30  | UNIDADE | R\$ 46,08  | R\$ 1.382,40 |
| 229 | CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA | 5   | UNIDADE | R\$ 178,33 | R\$ 891,65   |
| 230 | CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL QUARTZO, VOLUME 3,5, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL COM 2 FACES         | 15  | UNIDADE | R\$ 266,00 | R\$ 3.990,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                        |    |         |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|
|     | POLIDAS, COMPONENTES COM TAMPA                                                                                                                                                         |    |         |            |              |
| 231 | CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, VOLUME 3,5, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES COM TAMPA                                                     | 10 | UNIDADE | R\$ 51,93  | R\$ 519,30   |
| 232 | DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, TIPO PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 25, TIPO TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM LUVAS E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES COM PLACA DE PORCELANA | 6  | CAIXA   | R\$ 930,00 | R\$ 5.580,00 |
| 233 | ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO COLHER DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 15                                                                                        | 10 | UNIDADE | R\$ 19,75  | R\$ 197,50   |
| 234 | ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15, CAPACIDADE* ATÉ 40 UNIDADES                                                                                   | 10 | UNIDADE | R\$ 23,61  | R\$ 236,10   |
| 235 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500, GRADUAÇÃO GRADUADO                                   | 20 | UNIDADE | R\$ 9,11   | R\$ 182,20   |
| 236 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 100, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO                                                         | 15 | UNIDADE | R\$ 17,89  | R\$ 268,35   |
| 237 | FRASCO, MATERIAL PLÁSTICO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA                                                                                              | 15 | UNIDADE | R\$ 4,84   | R\$ 72,60    |
| 238 | FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO BUCHNER, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 1000                                                                                                               | 2  | UNIDADE | R\$ 277,41 | R\$ 554,82   |
| 239 | FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO BUCHNER, MATERIAL                                                                                                                                          | 2  | UNIDADE | R\$ 208,43 | R\$ 416,86   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|---------------|
|     | PORCELANA, CAPACIDADE 550                                                                                                                                                                                                                             |     |           |              |               |
| 240 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL C/ DESLOCAMENTO POSITIVO                                                                                | 2   | UNIDADE   | R\$ 242,30   | R\$ 484,60    |
| 241 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL                                                                                             | 2   | CAIXA     | R\$ 237,78   | R\$ 475,56    |
| 242 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200, TIPO* MULTICANAL, DIGITAL, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, COMPONENTES ADICIONAIS COM CARREGADOR BATERIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 8 CANAIS, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL  | 2   | CAIXA     | R\$ 1.612,96 | R\$ 3.225,92  |
| 243 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200, TIPO* MULTICANAL, DIGITAL, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, COMPONENTES ADICIONAIS COM CARREGADOR BATERIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 12 CANAIS, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL | 2   | UNIDADE   | R\$ 1.489,33 | R\$ 2.978,66  |
| 244 | INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14                                                                                                                                                                                                    | 500 | UNIDADE   | R\$ 84,66    | R\$ 42.330,00 |
| 245 | PAPEL LAMINADO, COR PRATEADA, COMPRIMENTO 73, LARGURA 55                                                                                                                                                                                              | 2   | UNIDADE   | R\$ 3,75     | R\$ 7,50      |
| 246 | PAPEL EMBRULHO, NOME PAPEL PARA EMBRULHO                                                                                                                                                                                                              | 2   | ROLO 40 M | R\$ 120,75   | R\$ 241,50    |
| 247 | PIPETA, TIPO PASTEUR, MATERIAL VIDRO,                                                                                                                                                                                                                 | 50  | UNIDADE   | R\$ 0,53     | R\$ 26,50     |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                             |     |             |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------|--------------|
|     | COMPRIMENTO 150                                                                                                             |     |             |           |              |
| 248 | PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 10, AJUSTE TIPO ROLDANA                                           | 40  | UNIDADE     | R\$ 28,35 | R\$ 1.134,00 |
| 249 | PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 2, AJUSTE TIPO ROLDANA                                            | 30  | UNIDADE     | R\$ 27,04 | R\$ 811,20   |
| 250 | PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 25, AJUSTE TIPO ROLDANA                                           | 55  | UNIDADE     | R\$ 33,77 | R\$ 1.857,35 |
| 251 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO                        | 10  | UNIDADE     | R\$ 15,21 | R\$ 152,10   |
| 252 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                        | 15  | UNIDADE     | R\$ 12,37 | R\$ 185,55   |
| 253 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO                    | 10  | UNIDADE     | R\$ 16,16 | R\$ 161,60   |
| 254 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                        | 60  | UNIDADE     | R\$ 13,13 | R\$ 787,80   |
| 255 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO DURAN, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 40                                 | 600 | UNIDADE     | R\$ 1,63  | R\$ 978,00   |
| 256 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL | 250 | UNIDADE     | R\$ 1,68  | R\$ 420,00   |
| 257 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 200, ADICIONAL COM ORLA          | 100 | UNIDADE     | R\$ 5,45  | R\$ 545,00   |
| 258 | LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 50, TIPO BORDA FOSCA                                            | 10  | CAIXA C/50  | R\$ 8,91  | R\$ 89,10    |
| 259 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X                                                                           | 7   | CAIXA C/100 | R\$ 11,38 | R\$ 79,66    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                               |     |             |              |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|--------------|--------------|
|     | 60                                                                                                                                                                                                            |     |             |              |              |
| 260 | MICROTUBO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 0,5, TIPO TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO CÔNICO                                                                                                                  | 1   | CAIXA C/500 | R\$ 35,92    | R\$ 35,92    |
| 261 | FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                  | 500 | UNIDADE     | R\$ 0,33     | R\$ 165,00   |
| 262 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250                                                    | 110 | UNIDADE     | R\$ 4,63     | R\$ 509,30   |
| 263 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500                                                    | 100 | UNIDADE     | R\$ 5,35     | R\$ 535,00   |
| 264 | BALANÇA, NOME BALANCA                                                                                                                                                                                         | 4   | UNIDADE     | R\$ 1.210,67 | R\$ 4.842,68 |
| 265 | FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO BRONZE, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15, GRADUAÇÃO LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO AR COMPRIMIDO                                                                                                | 1   | UNIDADE     | R\$ 60,72    | R\$ 60,72    |
| 266 | FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 30, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, COMPONENTES CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO                                 | 1   | UNIDADE     | R\$ 55,98    | R\$ 55,98    |
| 267 | FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DÍODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 150.000 LUX, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, TIPO APOIO PEDESTAL, | 1   | UNIDADE     | R\$ 471,12   | R\$ 471,12   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                    |              |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|--------------|--------------|
|     | RODÍZIOS COM FREIO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                    |              |              |
| 268 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO FITA, MATERIAL* FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0, COMPONENTE III BILATERAL                                                                                                                 | 1  | UNIDADE            | R\$ 45,61    | R\$ 45,61    |
| 269 | SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE AMIES COM CARVÃO ATIVADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL                                                                                                      | 3  | PACOTE C/100       | R\$ 26,25    | R\$ 78,75    |
| 270 | CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO P/ BANDEJA, MATERIAL* SMS, GRAMATURA CERCA DE 65, DIMENSÃO CERCA DE 75 X 75, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                    | 15 | UNIDADE            | R\$ 2,61     | R\$ 39,15    |
| 271 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 20 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 20 | CAIXA 100 UNIDADES | R\$ 14,19    | R\$ 283,80   |
| 272 | BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA 2, RESOLUÇÃO 0,01, TIPO PAINEL VISOR LCD FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-ANALÍTICA, SEM CAPELA DE PROTEÇÃO                                                                                                                                                          | 1  | UNIDADE            | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                  |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------|---------------|
| 273 | INCUBADORA<br>LABORATÓRIO, AJUSTE<br>DIGITAL, C/ PAINEL DE<br>CONTROLE, TIPO* BOD,<br>VOLUME CERCA DE 200,<br>TEMPERATURA CONTROLE<br>DE TEMPERATURA ATÉ 50,<br>ADICIONAL COM VEDAÇÃO,<br>OUTROS COMPONENTES<br>ATÉ 3 PRATELEIRAS                                       | 1    | UNIDADE          | R\$ 4.630,00 | R\$ 4.630,00  |
| 274 | PIPETADOR, TIPO<br>AUTOMÁTICO, CAPACIDADE<br>ATÉ 200, AJUSTE DIGITAL,<br>COMPONENTES* COM<br>FILTRO HIDRÓFobo, BOTÃO<br>DISPENSACÃO,<br>COMPONENTES ADICIONAIS<br>VÁLVULA ANTI REFLUXO,<br>OUTROS COMPONENTES<br>COM CARREGADOR E<br>SUPORTE, ADICIONAL<br>AUTOCLAVÁVEL | 7    | UNIDADE          | R\$ 1.884,30 | R\$ 13.190,10 |
| 275 | FILME EMBALAGEM,<br>MATERIAL PVC - CLORETO<br>DE POLIVINILA, TIPO FILME<br>ADERENTE, LARGURA 10,20,<br>APLICAÇÃO VEDAÇÃO DE<br>FRASCOS E VIDRARIAS EM<br>GERAL, COMPRIMENTO 38,10                                                                                       | 10   | BOBINA 30<br>UNI | R\$ 264,32   | R\$ 2.643,20  |
| 276 | FILTRO LABORATÓRIO, TIPO<br>PARA SERINGA, MATERIAL<br>PVDF, POROSIDADE 0,22 µM,<br>DIMENSÕES CERCA DE 15,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>APIROGÊNICO, TIPO USO<br>DESCARTÁVEL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                     | 111  | UNIDADE          | R\$ 3,42     | R\$ 379,62    |
| 277 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO<br>CENTRÍFUGA, MATERIAL<br>POLIPROPILENO, TIPO<br>FUNDO CÔNICO,<br>CAPACIDADE 50,<br>ACESSÓRIOS TAMPA<br>ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO<br>GRADUADO, ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, APIROGÊNICO,<br>LIVRE DE DNASE E RNASE,<br>USO DESCARTÁVEL                  | 2550 | UNIDADE          | R\$ 1,08     | R\$ 2.754,00  |
| 278 | Micropipette monocal,<br>variable volume 1000 a 5000 µL<br>(divisão 100 µL)                                                                                                                                                                                             | 3    | UNIDADE          | R\$ 205,07   | R\$ 615,21    |
| 279 | Micropipeta Monocal Plus,<br>variable volume 5 a 50 µL K1-<br>P50                                                                                                                                                                                                       | 4    | UNIDADE          | R\$ 598,58   | R\$ 2.394,32  |
| 280 | Papel de filtro, tipo qualitativo,                                                                                                                                                                                                                                      | 100  | UNIDADE          | R\$ 7,36     | R\$ 736,00    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                          |      |         |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
|     | diâmetro 12                                                                                                                                                                                              |      |         |            |              |
| 281 | PONTEIRA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE ATÉ 5000 MCL,<br>ESTERILIDADE*<br>APIROGÊNICO, LIVRE DE<br>DNASE E RNASE, TIPO USO*<br>DESCARTÁVEL                                        | 9100 | UNIDADE | R\$ 0,64   | R\$ 5.824,00 |
| 282 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 2, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE                                            | 4    | UNIDADE | R\$ 182,67 | R\$ 730,68   |
| 283 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 10, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE                                           | 4    | UNIDADE | R\$ 253,67 | R\$ 1.014,68 |
| 284 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 100, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE, ADICIONAL<br>AUTOCLAVÁVEL               | 7    | UNIDADE | R\$ 208,53 | R\$ 1.459,71 |
| 285 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 20, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE, ADICIONAL<br>AUTOCLAVÁVEL                | 4    | UNIDADE | R\$ 210,00 | R\$ 840,00   |
| 286 | MICROTUBO, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 0,6,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>TIPO TAMPA PRESSÃO<br>CHATA, TIPO FUNDO<br>CÔNICO, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL APIROGÊNICO,<br>LIVRE DE DNASE E RNASE | 10   | UNIDADE | R\$ 137,13 | R\$ 1.371,30 |
| 287 | MICROTUBO, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 1,5,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,                                                                                                                          | 1010 | UNIDADE | R\$ 0,13   | R\$ 131,30   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                               |     |         |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------------|
|     | TIPO TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE                                                                                     |     |         |           |              |
| 288 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL                                      | 100 | UNIDADE | R\$ 0,19  | R\$ 19,00    |
| 289 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 0,5, COMPONENTES COM EDTA-K2, USO MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 50  | UNIDADE | R\$ 0,65  | R\$ 32,50    |
| 290 | PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100                                                                                                                  | 200 | UNIDADE | R\$ 11,39 | R\$ 2.278,00 |
| 291 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA                                                                                            | 34  | UNIDADE | R\$ 18,67 | R\$ 634,78   |
| 292 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA                                                                                           | 9   | UNIDADE | R\$ 28,00 | R\$ 252,00   |
| 293 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 200, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL                                                                   | 150 | UNIDADE | R\$ 5,45  | R\$ 817,50   |
| 294 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 250, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO                                                                 | 10  | UNIDADE | R\$ 33,36 | R\$ 333,60   |
| 295 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 200, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO                                                                       | 30  | UNIDADE | R\$ 36,34 | R\$ 1.090,20 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                             |    |         |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|------------|
| 296 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE<br>50, ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO | 10 | UNIDADE | R\$ 29,93 | R\$ 299,30 |
| 297 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE<br>25, ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO | 10 | UNIDADE | R\$ 30,81 | R\$ 308,10 |
| 298 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE<br>10, ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO | 30 | UNIDADE | R\$ 11,81 | R\$ 354,30 |
| 299 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 20,<br>ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO       | 30 | UNIDADE | R\$ 18,92 | R\$ 567,60 |
| 300 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE<br>5, ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO  | 10 | UNIDADE | R\$ 11,62 | R\$ 116,20 |
| 301 | BASTÃO LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 8 X<br>300, ADICIONAL PARA<br>COLETA DE BARRAS<br>MAGNÉTICAS                   | 20 | UNIDADE | R\$ 4,21  | R\$ 84,20  |
| 302 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 500, FORMATO<br>FORMA ALTA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                       | 10 | UNIDADE | R\$ 21,09 | R\$ 210,90 |
| 303 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 400, FORMATO<br>FORMA ALTA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                       | 10 | UNIDADE | R\$ 14,17 | R\$ 141,70 |
| 304 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 300, FORMATO<br>FORMA ALTA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                       | 20 | UNIDADE | R\$ 11,76 | R\$ 235,20 |
| 305 | BÉQUER, MATERIAL<br>POLIMETILPENTANO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 250, FORMATO                                                     | 15 | UNIDADE | R\$ 9,57  | R\$ 143,55 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                       |    |         |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|---------------|
|     | FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                                                                                                 |    |         |            |               |
| 306 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 200, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                             | 16 | UNIDADE | R\$ 9,43   | R\$ 150,88    |
| 307 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 150, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                             | 25 | UNIDADE | R\$ 9,14   | R\$ 228,50    |
| 308 | BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON                                             | 10 | UNIDADE | R\$ 91,34  | R\$ 913,40    |
| 309 | BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 25, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON                                             | 10 | UNIDADE | R\$ 87,74  | R\$ 877,40    |
| 310 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE ATÉ 50, FORMATO FORMA ALTA, ACESSÓRIOS COM TAMPA                                                                                              | 30 | UNIDADE | R\$ 15,43  | R\$ 462,90    |
| 311 | CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, MATERIAL PORCELANA, DIÂMETRO CERCA DE 60, FORMATO FUNDO REDONDO, ADICIONAL COM BICO                                                                            | 18 | UNIDADE | R\$ 731,27 | R\$ 13.162,86 |
| 312 | DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, TIPO PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 30, TIPO TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES COM PLACA DE PORCELANA | 3  | UNIDADE | R\$ 17,84  | R\$ 53,52     |
| 313 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 2000, TIPO BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA                                                                                      | 15 | UNIDADE | R\$ 95,17  | R\$ 1.427,55  |
| 314 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000,                                                                                                                          | 15 | UNIDADE | R\$ 88,33  | R\$ 1.324,95  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                         |    |         |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|--------------|
|     | TIPO BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO                                                             |    |         |           |              |
| 315 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE PLÁSTICO                            | 23 | UNIDADE | R\$ 42,19 | R\$ 970,37   |
| 316 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO | 23 | UNIDADE | R\$ 51,18 | R\$ 1.177,14 |
| 317 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA                      | 35 | UNIDADE | R\$ 23,27 | R\$ 814,45   |
| 318 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250, TIPO BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE PLÁSTICO        | 18 | UNIDADE | R\$ 23,95 | R\$ 431,10   |
| 319 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250, TIPO BOCA LARGA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO    | 20 | UNIDADE | R\$ 27,82 | R\$ 556,40   |
| 320 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 125, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE PLÁSTICO                            | 20 | UNIDADE | R\$ 22,04 | R\$ 440,80   |
| 321 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 50, TIPO BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA                          | 60 | UNIDADE | R\$ 15,66 | R\$ 939,60   |
| 322 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 25, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO                                | 18 | UNIDADE | R\$ 10,62 | R\$ 191,16   |
| 323 | FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100, TIPO HASTE LONGA                                 | 15 | UNIDADE | R\$ 17,83 | R\$ 267,45   |
| 324 | GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE                                                                                    | 10 | UNIDADE | R\$ 92,69 | R\$ 926,90   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                      |    |         |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|
|     | CERCA DE 1200, ACESSÓRIOS COM PISTILO DE PORCELANA                                                                   |    |         |            |              |
| 325 | GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 600, ACESSÓRIOS COM PISTILO DE PORCELANA                               | 10 | UNIDADE | R\$ 73,66  | R\$ 736,60   |
| 326 | GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 250, ACESSÓRIOS COM PISTILO DE PORCELANA                               | 10 | UNIDADE | R\$ 26,95  | R\$ 269,50   |
| 327 | KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 5000, TIPO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA SUPERIOR             | 10 | UNIDADE | R\$ 402,36 | R\$ 4.023,60 |
| 328 | KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2000, TIPO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA SUPERIOR             | 10 | UNIDADE | R\$ 198,58 | R\$ 1.985,80 |
| 329 | KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000, TIPO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA SUPERIOR             | 16 | UNIDADE | R\$ 85,74  | R\$ 1.371,84 |
| 330 | PROVETA, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 2000, BASE EM VIDRO, ADICIONAL TERMO RESISTENTE | 15 | UNIDADE | R\$ 107,56 | R\$ 1.613,40 |
| 331 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO        | 20 | UNIDADE | R\$ 19,89  | R\$ 397,80   |
| 332 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO        | 20 | UNIDADE | R\$ 12,95  | R\$ 259,00   |
| 333 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                 | 20 | UNIDADE | R\$ 12,71  | R\$ 254,20   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                        |     |         |              |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|---------------|
| 334 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                                                                           | 20  | UNIDADE | R\$ 10,68    | R\$ 213,60    |
| 335 | SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CARROSSEL, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 5 UNIDADES                                                                                                              | 6   | UNIDADE | R\$ 162,08   | R\$ 972,48    |
| 336 | SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETA, DIMENSÕES CERCA DE 50, BASE PLANA                                                                                                                              | 20  | UNIDADE | R\$ 78,81    | R\$ 1.576,20  |
| 337 | TELA LABORATÓRIO, MATERIAL EM ARAME, TRATAMENTO SUPERFICIAL COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20                                                                                                                   | 2   | UNIDADE | R\$ 27,90    | R\$ 55,80     |
| 338 | VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10                                                                                                                                                                                   | 10  | UNIDADE | R\$ 11,92    | R\$ 119,20    |
| 339 | VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 20                                                                                                                                                                                   | 10  | UNIDADE | R\$ 17,81    | R\$ 178,10    |
| 340 | FILME EMBALAGEM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME ADERENTE, LARGURA 10,20, APLICAÇÃO VEDAÇÃO DE FRASCOS E VIDRARIAS EM GERAL, COMPRIMENTO 38,10                                                                        | 100 | UNIDADE | R\$ 229,37   | R\$ 22.937,00 |
| 341 | PIPETADOR, MATERIAL LÁTEX, CAPACIDADE ATÉ 3, AJUSTE TIPO BULBO PARA PIPETA PASTEUR                                                                                                                                                     | 50  | UNIDADE | R\$ 10,29    | R\$ 514,50    |
| 342 | PIPETADOR, TIPO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE ATÉ 100, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES* COM FILTRO HIDRÓFobo, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS VÁLVULA ANTI REFLUXO, OUTROS COMPONENTES COM CARREGADOR E SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL | 2   | UNIDADE | R\$ 1.246,00 | R\$ 2.492,00  |
| 343 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 2000,                                                                                                                                                                           | 5   | UNIDADE | R\$ 87,63    | R\$ 438,15    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                             |    |                  |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|------------|--------------|
|     | TIPO BOCA LARGA,<br>ACESSÓRIOS TAMPA<br>ROSQUEÁVEL COM<br>VEDAÇÃO                                                                                                           |    |                  |            |              |
| 344 | ESCOVA LABORATÓRIO,<br>FORMATO CILÍNDRICA,<br>MATERIAL CABO ARAME,<br>MATERIAL CERDA EM CRINA<br>DE CAVALO, DIÂMETRO 3,<br>COMPRIMENTO 30,<br>ACESSÓRIOS PONTA EM<br>PINCEL | 30 | UNIDADE          | R\$ 18,93  | R\$ 567,90   |
| 345 | ESPÁTULA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL PLÁSTICO,<br>FORMATO CHATA,<br>COMPRIMENTO CERCA DE<br>20                                                                                 | 30 | UNIDADE          | R\$ 9,24   | R\$ 277,20   |
| 346 | PINÇA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL AÇO INOX, TIPO<br>PONTA RETA,<br>COMPRIMENTO CERCA DE<br>10                                                                                  | 40 | UNIDADE          | R\$ 24,60  | R\$ 984,00   |
| 347 | ALÇA BACTERIOLÓGICA,<br>MATERIAL* PLATINA,<br>COMPONENTES COM CABO,<br>CALIBRAGEM CALIBRADA,<br>VOLUME 10 MCL                                                               | 20 | UNIDADE          | R\$ 93,75  | R\$ 1.875,00 |
| 348 | ALÇA BACTERIOLÓGICA,<br>MATERIAL* PLATINA,<br>COMPONENTES COM CABO,<br>CALIBRAGEM CALIBRADA,<br>VOLUME 1 MCL                                                                | 20 | UNIDADE          | R\$ 100,12 | R\$ 2.002,40 |
| 349 | ALÇA BACTERIOLÓGICA,<br>TIPO* DRIGALSKY,<br>MATERIAL* VIDRO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 35 X<br>150, FORMATO PONTA<br>TRIANGULAR                                                 | 10 | UNIDADE          | R\$ 11,41  | R\$ 114,10   |
| 350 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL<br>AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO<br>Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE       | 4  | CAIXA 100<br>UNI | R\$ 31,39  | R\$ 125,56   |
| 351 | LAMPARINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL VIDRO,<br>CAPACIDADE 250,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM TAMPA E<br>PAVIO                                                          | 2  | UNIDADE          | R\$ 26,06  | R\$ 52,12    |
| 352 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 1000, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME                                                                               | 13 | UNIDADE          | R\$ 208,16 | R\$ 2.706,08 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                        |      |         |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
|     | REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE                                                                                                                                        |      |         |            |              |
| 353 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 20, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE                                         | 8    | UNIDADE | R\$ 210,00 | R\$ 1.680,00 |
| 354 | MICROPIPETA, CAPACIDADE<br>ASPIRAÇÃO ATÉ 5000, TIPO*<br>MONOCANAL, MECÂNICA,<br>AJUSTE VOLUME<br>REGULÁVEL,<br>COMPONENTES COM<br>EJETOR DE PONTEIRA,<br>SUPORTE                                       | 2    | UNIDADE | R\$ 205,92 | R\$ 411,84   |
| 355 | MICROTUBO, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 2, GRADUAÇÃO<br>GRADUADO, TIPO TAMPA<br>PRESSÃO CHATA, TIPO<br>FUNDO CÔNICO,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL APIROGÊNICO,<br>LIVRE DE DNASE E RNASE | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,18   | R\$ 360,00   |
| 356 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 10,<br>ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO                                                                  | 70   | UNIDADE | R\$ 11,81  | R\$ 826,70   |
| 357 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO<br>USO VOLUMÉTRICO, TIPO<br>FUNDO CHATO, MATERIAL<br>VIDRO, CAPACIDADE 100,<br>ACESSÓRIOS ROLHA DE<br>PLÁSTICO                                                                 | 60   | UNIDADE | R\$ 33,30  | R\$ 1.998,00 |
| 358 | BARRA MAGNÉTICA,<br>MATERIAL REVESTIDA EM<br>PTFE, FORMATO<br>CILÍNDRICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS LISA,<br>DIMENSÕES CERCA DE 7 X<br>20                                                       | 13   | UNIDADE | R\$ 15,16  | R\$ 197,08   |
| 359 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO,<br>GRADUAÇÃO GRADUADO,<br>CAPACIDADE 400, FORMATO<br>FORMA BAIXA, ADICIONAL<br>COM ORLA E BICO                                                                                 | 50   | UNIDADE | R\$ 9,39   | R\$ 469,50   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                              |       |         |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------|
| 360 | PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                   | 1.250 | UNIDADE | R\$ 1,21   | R\$ 1.512,50 |
| 361 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE ATÉ 75, TIPO FUNDO CHATO, FORMATO FORMA ALTA                                                                                                         | 10    | UNIDADE | R\$ 23,74  | R\$ 237,40   |
| 362 | CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 40 A 100 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 50, ACESSÓRIOS COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO                                                                            | 20    | UNIDADE | R\$ 59,34  | R\$ 1.186,80 |
| 363 | CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 100 TUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2, ACESSÓRIOS COM DIVISÓRIA E TAMPA                                                                           | 25    | UNIDADE | R\$ 12,63  | R\$ 315,75   |
| 364 | TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -10 A 360, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, MATERIAL VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, TRANSPARENTE, 340 MM | 25    | UNIDADE | R\$ 131,61 | R\$ 3.290,25 |
| 365 | PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                                         | 50    | UNIDADE | R\$ 18,56  | R\$ 928,00   |
| 366 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 2000, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                               | 32    | UNIDADE | R\$ 75,12  | R\$ 2.403,84 |
| 367 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                               | 100   | UNIDADE | R\$ 44,58  | R\$ 4.458,00 |
| 368 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO                                                                                | 100   | UNIDADE | R\$ 9,17   | R\$ 917,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                             |       |         |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|--------------|
| 369 | PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 20 LÂMINAS, TIPO TAMPA SEM TAMPA, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS                                                             | 70    | UNIDADE | R\$ 19,26 | R\$ 1.348,20 |
| 370 | PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 150                                                                                                | 300   | UNIDADE | R\$ 22,95 | R\$ 6.885,00 |
| 371 | PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 80                                                                                                 | 300   | UNIDADE | R\$ 8,22  | R\$ 2.466,00 |
| 372 | PLACA DE PETRI, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 60, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                             | 1.300 | UNIDADE | R\$ 0,82  | R\$ 1.066,00 |
| 373 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 | 50    | UNIDADE | R\$ 9,39  | R\$ 469,50   |
| 374 | PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS                                                                     | 50    | UNIDADE | R\$ 26,56 | R\$ 1.328,00 |
| 375 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML                                                                             | 55    | UNIDADE | R\$ 4,47  | R\$ 245,85   |
| 376 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML                                                                            | 55    | UNIDADE | R\$ 6,54  | R\$ 359,70   |
| 377 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML                                                                             | 20    | UNIDADE | R\$ 4,31  | R\$ 86,20    |
| 378 | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/           | 1000  | UNIDADE | R\$ 0,43  | R\$ 430,00   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|----------------|
|     | AGULHA 23 G X 1',<br>COMPONENTE ADICIONAL C/<br>SISTEMA SEGURANÇA<br>SEGUNDO NR/32,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                           |     |         |            |                |
| 379 | SERINGA, MATERIAL<br>POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE 10, TIPO BICO<br>CENTRAL LUER LOCK OU<br>SLIP, TIPO VEDAÇÃO<br>ÊMBOLLO DE BORRACHA,<br>ADICIONAL GRADUADA,<br>NUMERADA, TIPO AGULHA C/<br>AGULHA 22 G X 1',<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL | 100 | UNIDADE | R\$ 0,46   | R\$ 46,00      |
| 380 | PENEIRA<br>GRANULOMÉTRICA,<br>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,<br>DIÂMETRO 8, ALTURA 2,<br>TAMANHO ABERTURA<br>MALHAS 60 MESH                                                                                                                                                                          | 6   | UNIDADE | R\$ 298,13 | R\$ 1.788,78   |
| 381 | PENEIRA<br>GRANULOMÉTRICA,<br>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,<br>DIÂMETRO 8, ALTURA 2,<br>TAMANHO ABERTURA<br>MALHAS 400 MESH                                                                                                                                                                         | 6   | UNIDADE | R\$ 479,79 | R\$ 2.878,74   |
| 382 | PENEIRA<br>GRANULOMÉTRICA,<br>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,<br>DIÂMETRO 8, ALTURA 2,<br>TAMANHO ABERTURA<br>MALHAS 325 MESH                                                                                                                                                                         | 6   | UNIDADE | R\$ 332,00 | R\$ 1.992,00   |
| 383 | PAPEL DE FILTRO, TIPO<br>PARA GERMINAÇÃO,<br>DIMENSÕES CERCA DE 30 X<br>40, ADICIONAL PH NEUTRO                                                                                                                                                                                                | 500 | UNIDADE | R\$ 259,10 | R\$ 129.550,00 |
| 384 | COLUNA LABORATÓRIO,<br>TIPO DESTILAÇÃO,<br>VIGREAU, MATERIAL*<br>VIDRO, DIMENSÕES CERCA<br>DE 2,5 X 30, COMPONENTES<br>COM 2 JUNTAS                                                                                                                                                            | 4   | UNIDADE | R\$ 72,90  | R\$ 291,60     |
| 385 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA,<br>CAPACIDADE 20, MATERIAL<br>VIDRO                                                                                                                                                                                                                                  | 2   | UNIDADE | R\$ 14,31  | R\$ 28,62      |
| 386 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA,<br>CAPACIDADE 10, MATERIAL<br>VIDRO                                                                                                                                                                                                                                  | 2   | UNIDADE | R\$ 12,15  | R\$ 24,30      |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                     |      |         |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
| 387 | PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 100, AJUSTE TIPO PERA                                                                                                                     | 2    | UNIDADE | R\$ 23,99  | R\$ 47,98    |
| 388 | FRASCO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM SEPTO SILICONE                                                                                  | 2000 | UNIDADE | R\$ 1,40   | R\$ 2.800,00 |
| 389 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 5000, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL                                          | 2    | UNIDADE | R\$ 211,80 | R\$ 423,60   |
| 390 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE                                                           | 2    | UNIDADE | R\$ 255,97 | R\$ 511,94   |
| 391 | PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CREMALHEIRA                                                                                   | 4    | UNIDADE | R\$ 51,77  | R\$ 207,08   |
| 392 | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 10   | UNIDADE | R\$ 27,02  | R\$ 270,20   |
| 393 | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 18, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL         | 10   | UNIDADE | R\$ 21,86  | R\$ 218,60   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |                |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|-----------|------------|
| 394 | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 CUSHING, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL                                                                                    | 5  | UNIDADE        | R\$ 42,00 | R\$ 210,00 |
| 395 | ÓCULOS PROTEÇÃO, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICO, VISÃO 120°, ANTIEMBAÇANTE, DESINFECÇÃO                                                                                                                                                           | 5  | UNIDADE        | R\$ 5,48  | R\$ 27,40  |
| 396 | ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL                                                                                                                                                  | 7  | PACOTE 100 UNI | R\$ 10,28 | R\$ 71,96  |
| 397 | ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS         | 10 | UNIDADE        | R\$ 3,77  | R\$ 37,70  |
| 398 | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTREMIDADES: CILÍNDRICA 4,44CM E RETA 0,8CM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VIDRARIA                                                                                                                           | 10 | UNIDADE        | R\$ 6,37  | R\$ 63,70  |
| 399 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, | 20 | PACOTE 100 UNI | R\$ 13,50 | R\$ 270,00 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|     |                                                                                                                                       |     |         |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|     | DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                     |     |         |            |              |
| 400 | AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20, LARGURA PÁ 17                            | 4   | UNIDADE | R\$ 37,53  | R\$ 150,12   |
| 401 | PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. CAPACIDADE: 1000 ML. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.                  | 1   | UNIDADE | R\$ 100,01 | R\$ 100,01   |
| 402 | PROVETA; MATERIAL: VIDRO; GRADUAÇÃO: GRADUADA; CAPACIDADE: 500 ML; BASE: BASE EM VIDRO; ADICIONAL: COM ORLA E BICO.                   | 2   | UNIDADE | R\$ 34,38  | R\$ 68,76    |
| 403 | POTE ALIMENTOS, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:REDONDO, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA ROSQUEÁVEL       | 100 | UNIDADE | R\$ 9,25   | R\$ 925,00   |
| 404 | FRASCO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL                          | 50  | UNIDADE | R\$ 31,10  | R\$ 1.555,00 |
| 405 | FRASCO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL | 10  | UNIDADE | R\$ 40,63  | R\$ 406,30   |
| 406 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO      | 10  | UNIDADE | R\$ 20,85  | R\$ 208,50   |
| 407 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, TIPO TAMPA: ROLHA               | 5   | UNIDADE | R\$ 34,18  | R\$ 170,90   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

|                          |                                                                                                                                                                                         |     |         |            |                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|-----------------------|
|                          | DE VIDRO                                                                                                                                                                                |     |         |            |                       |
| 408                      | PIPETA; TIPO: PASTEUR;<br>MATERIAL: VIDRO;<br>COMPRIMENTO: 230 MM.                                                                                                                      | 200 | UNIDADE | R\$ 0,57   | R\$ 114,00            |
| 409                      | PROVETA. MATERIAL: VIDRO;<br>GRADUAÇÃO: GRADUADA;<br>CAPACIDADE: 10 ML; BASE:<br>BASE EM VIDRO;<br>ACESSÓRIOS: COM ROLHA<br>DE VIDRO.                                                   | 2   | UNIDADE | R\$ 9,63   | R\$ 19,26             |
| 410                      | BOMBONA,<br>MATERIAL:POLIETILENO,<br>CAPACIDADE:5 L,<br>APLICAÇÃO:LABORATÓRIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:COM TAMPA                                                               | 5   | UNIDADE | R\$ 33,41  | R\$ 167,05            |
| 411                      | BOMBONA,<br>MATERIAL:POLIETILENO,<br>CAPACIDADE:10 L,<br>APLICAÇÃO:LABORATÓRIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:COM TAMPA                                                              | 5   | UNIDADE | R\$ 52,40  | R\$ 262,00            |
| 412                      | BOMBONA,<br>MATERIAL:POLIETILENO,<br>CAPACIDADE:20 L,<br>APLICAÇÃO:LABORATÓRIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:COM TAMPA                                                              | 5   | UNIDADE | R\$ 77,96  | R\$ 389,80            |
| 413                      | BOMBONA,<br>MATERIAL:POLIETILENO,<br>CAPACIDADE:50 L,<br>APLICAÇÃO:LABORATÓRIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:TAMPA<br>REMOVÍVEL                                                     | 5   | UNIDADE | R\$ 199,77 | R\$ 998,85            |
| 414                      | VIDRO RELÓGIO, FORMATO<br>CÔNCAVO, DIÂMETRO<br>CERCA DE 7,5 CM.                                                                                                                         | 30  | UNIDADE | R\$ 7,45   | R\$ 223,50            |
| 415                      | SWAB, MATERIAL HASTE<br>PLÁSTICA, TIPO PONTA EM<br>ALGODÃO HIDRÓFILO,<br>APRESENTAÇÃO*<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL EM<br>TUBO PLÁSTICO,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>TIPO DE USO DESCARTÁVEL | 700 | UNIDADE | R\$ 0,59   | R\$ 413,00            |
| <b>VALOR TOTAL ITENS</b> |                                                                                                                                                                                         |     |         |            | <b>R\$ 639.690,09</b> |

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (do Edital).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente solicitação de aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, deve-se à necessidade de continuidade das atividades de aulas práticas e pesquisa científica desenvolvidas nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios. A situação que reforça a necessidade dessa solicitação é o fato de não existir pregão vigente com estes materiais disponíveis para solicitação de empenho há mais de um ano na Universidade Federal do Piauí – UFPI. Os materiais solicitados são necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos setores ligados à UFPI. A carência desses materiais comprometerá o funcionamento dos setores, fato este que acarretará prejuízos as atividades de ensino.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.1. Trata-se de aquisição de bem comum, na categoria material de consumo (vidrarias e materiais diversos) de uso em atividades de laboratório.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da Nota de Empenho de despesa, em remessa única, no seguinte endereço Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piauí – UFPI; Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Teresina - PI - CEP: 64049-550. Telefone: (86) 3215-5587, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 09 (nove) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8. Os fornecedores deverão primar pela adoção de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, buscando desta forma, o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental.

8.1.9. Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. As empresas deverão observar:

8.1.9.1. Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, quando se aplicar, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

8.1.9.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando couber a aplicação do material a este critério técnico.

8.1.10. A contratada deverá seguir o disposto no Decreto nº 2.783, de 1998, e na Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, segundo os quais é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Justifica-se a não exigência de garantia contratual por frustrar a competição, afastando competidores, além disso, o objeto da licitação consiste na aquisição de materiais, sem necessidade de prestação continuada.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
  - e) cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
  - ii) **Multa:**
    - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços contida no item 1.1.1 deste Termo de Referência.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 639.690,09 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Teresina(PI) , 09 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO

Data: 09/03/2023 11:18:58-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO

Pró-reitora de Ensino e Pós-Graduação

# Estudo Técnico Preliminar 122/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.018617/2022-52

## 2. Descrição da necessidade

A presente solicitação de aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, deve-se à necessidade de continuidade das atividades de aulas práticas e pesquisa científica desenvolvidas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e projetos de extensão de professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios. A situação que reforça a necessidade dessa solicitação é o fato de não existir pregão vigente com estes materiais disponíveis para solicitação de empenho há mais de um ano na UFPI.

Os materiais solicitados são necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos setores ligados à UFPI. A carência desses materiais comprometerá o funcionamento dos setores, fato este que acarretará prejuízos às atividades supracitadas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                              | Responsável                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS              | Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso             |
| Centro de Tecnologia -CT                       | Profª. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite             |
| Centro de Ciências da Natureza/CCN             | Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura                 |
| Centro de Ciências Agrárias / CCA              | Prof. WILLAMS COSTA NEVES                           |
| Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / PRPG | Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo |
| Campus Professora Cinobelina Elvas / CPCE      | Prof. Dr. Dr. Everaldo Moreira da Silva             |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais são para atender as demandas das atividades de aulas práticas e pesquisa científica desenvolvidas nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios, por um **período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

ou IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

**A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.**

**Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.**

**Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.**

## 6. Descrição da solução como um todo

Compra dos material de consumo (vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório) necessária para a realização das análises laboratoriais, objetivando desenvolver o ensino e a pesquisa com qualidade e excelência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

EM ANEXO

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.755.695,46

Valor (R\$): 3.064.680,55

O valor da contratação foi estimado por meio de cotação anexa aos autos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, o que demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento interno do Campus.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição desses itens (aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório) pretende-se garantir o funcionamento básico dos laboratórios e continuidade das atividades de aulas práticas e pesquisa científica desenvolvidas nos cursos de graduação da UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e projetos de extensão de professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios.

## 13. Providências a serem Adotadas

Por serem itens laboratoriais básicos, não há a necessidade de adequações de locais, pois os laboratórios já utilizam esse tipo de material, os materiais estão sendo adquiridos para a reposição de estoque.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

1.1. os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, e aqueles previstos nas obrigações da contratada;

- 1.2. e requisitos ambientais assegurados “Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”;
- 1.3. deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 1.4. as empresas deverão observar: que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, quando se aplicar, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, visando [minimizar os poluentes no ambientais](#);
- 1.5. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;
- 1.6. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, quando se aplicar, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento
- 1.7. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);
- 1.8. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. Os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade restaram suficientemente demonstrados no corpo deste ETP, em razão do que a Equipe de Planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, ressalvado melhor juízo em sentido diverso

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KELLY PALOMBIT**

DOCENTE

**DANIELE VIEIRA GOMES DA SILVA**

TECNICO ADMINISTRATIVO

**AGATA MARTINS AVELINO**

TECNICO ADMINISTRATIVO

**ANA KAROLINA SARAIVA DA SILVA**

Secretária Executiva

**ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA**

TECNICO ADMINISTRATIVO

**LEANDRO JOSÉ RIBEIRO BATISTA**

TECNICO ADMINISTRATIVO

**VANECY MATIAS DA SILVA**

ADMINISTRADOR

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - VIDRARIAS ITENS UNIFICADOS numerados.docx (275.01 KB)



Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023  
IRP Nº 06/2023

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 23111.018617/2022-52  
Rubrica \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º XX/20XX**

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ..... portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/20XX, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º 23111.018617/2022-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, para atender demandas dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Será incluído o resultado por fornecedor.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023  
IRP Nº 06/2023

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 23111.018617/2022-52  
Rubrica \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de(a) data da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023  
IRP Nº 06/2023

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 23111.018617/2022-52  
Rubrica \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023  
IRP Nº 06/2023

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 23111.018617/2022-52  
Rubrica \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Autoridade UFPI

| EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório) |        |                                         |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL               | CPF Nº | ASSINATURA                              |
| Razão Social:                                    |        |                                         |
| Representante legal                              |        |                                         |
|                                                  |        | _____<br>Representante legal/Procurador |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO III**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE**  
**FAZEM** ..... **ENTRE** ..... **SI**  
**O(A)**..... **E** ..... **A**  
**EMPRESA** .....

A Fundação Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina /Estado Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.018617/2022-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, para atender demandas dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------------|-------|
| 1    |                             |                         |                      |            |       |
| 2    |                             |                         |                      |            |       |
| 3    |                             |                         |                      |            |       |
| ...  |                             |                         |                      |            |       |

Coordenadoria de Compras e Licitações, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br) -  
06.517.387/0001-34 – Fones (86) 3215-5924  
CEP 64049-550 – Teresina-PI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Coordenadoria de Compras e Licitações, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br) -  
06.517.387/0001-34 – Fones (86) 3215-5924  
CEP 64049-550 – Teresina-PI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, ..... de..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1-
- 2-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

Modelo da Proposta Comercial

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos **produtos** que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas marcas, unidades de fornecimento, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|-------|-------------------------|------------|----------------|-------------|
|      |                       |       |                         |            |                |             |

**VALOR TOTAL por extenso:**

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL** À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao **fornecimento do material**, objeto do Pregão Eletrônico **09/2023**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico **09/2023** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- k) **DADOS BANCÁRIOS: BANCO:** \_\_\_\_\_ **AG:** \_\_\_\_\_ **C/C:** \_\_\_\_\_ **TITULAR:**  
\_\_\_\_\_
- m) **Validade da Proposta:** \_\_\_\_ dias (no mínimo 90 dias)

Local, data – carimbo/CNPJ

**Assinatura do Representante da Empresa**

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última